

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2017/UNISELVA

**1.** O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94 e por meio da Coordenação do Projeto “DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO PAINEL DE INDICADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDICA SUS”, Contrato nº 148/FUFMT/2016, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado de Discentes da UFMT na Área de Gerência de Projetos.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à UNISELVA/Coordenação do Projeto.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular (currículo documentado); [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Contratação, designada pelo coordenador do projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado os graduandos regularmente matriculados na UFMT nos cursos de Sistemas de Informação, Administração ou de áreas afins da Universidade Federal de Mato Grosso. Caso as vagas não sejam preenchidas por alunos da UFMT, poderão ser aceitos alunos de outras instituições.
- 2.5. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação para a função descrita abaixo para atender ao projeto em parceria com a SES/UFMT/IC-UFMT/UNISELVA.
- 2.6. A contratação se dará nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 [Lei do Estágio] e Resolução CD nº 14/2011.

### 3. NÍVEL DE GRADUAÇÃO – DAS FUNÇÕES

Função/ Áreas de formação	Requisitos	Nº de vagas	Carga Horária Semanal
Área de Gerência de Projetos	<p><b>Requisitos Profissionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estar cursando graduação em Sistemas de Informação, Administração ou de áreas afins.</li> <li>▪ É desejada experiência na área e em ferramentas como GPWeb, Redmine e de controle de versão.</li> </ul> <p><b>Outros requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ter vínculo com a UFMT;</li> <li>▪ Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida;</li> <li>▪ Disponibilidade para frequentar as atividades de treinamento e reuniões de trabalho;</li> <li>▪ Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal;</li> <li>▪ Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades;</li> <li>▪ Ética e confidencialidade.</li> </ul>	02	20 horas

### 4. DA REMUNERAÇÃO

Escolaridade	Carga horária Semanal	Vencimento Bruto Mensal
<i>Graduando em Sistemas de Informação, Administração ou de áreas afins da UFMT.</i>	<b>20 horas</b>	<b>R\$ 900,00</b>

## 5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Fornecer suporte à equipe de gerência de projetos, controlando indicadores, gerando artefatos, monitorando sistemas, dentre outras atividades para auxiliar o progresso do projeto.

## 6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

1. Análise do currículo documentado conforme Edital.
2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e convocatória para entrevista
3. Entrevista dos candidatos selecionados.
4. Divulgação do resultado Final.
5. Contratação.

## 7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Itens	Pontuação limite
Análise curricular	30
Entrevista	70
<b>Total</b>	<b>100</b>

- 7.1. Serão selecionados para a entrevista os candidatos que atingirem pelo menos 15 pontos na análise curricular.

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.
- 8.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do serviço e em rigoroso cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)
- 8.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
<b>07 a 15/02/2017</b>	Início do processo de seleção e envio de currículo no e-mail <a href="mailto:svsindicatus@ic.ufmt.br">svsindicatus@ic.ufmt.br</a> com assunto “ <b>Vaga Estágio Projeto</b> ”
	Análise Curricular e publicação no site <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> do resultado da seleção

<b>23/02/2017</b>	e convocatória para entrevista com a comissão de seleção.
<b>02 a 07/03/2017</b>	Realização das Entrevistas no endereço: Instituto de Computação - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
<b>17/03/2017</b>	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>20/03/2017</b>	Entrega da documentação exigida na Direção do Instituto de Computação (sala 69) - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT- <b>Horário: 08:00 às 11:00 / 14:00 às 17:00</b>

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO MACIEL  
Diretor Geral  
Fundação Uniselva

THIAGO MEIRELLES VENTURA  
Coordenador do Projeto UFMT/IC  
Siape 3665074